



Resende, 09 de julho de 2025.

## RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 271/2025

**Aprova o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – Unidade Resende para o exercício de 2026.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

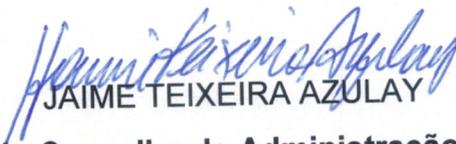
Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea c 1, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o aprovado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2025, realizada no dia 09 de julho de 2025.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP (Unidade Resende), para o exercício de 2026, no montante de **R\$ 523.392.658 (quinhentos e vinte e três milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

**Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP**